



12/11

Proj. CX 25/88

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

INTERESSADO: Ver. Elcio Teixeira

PROJETO DE LEI N.º

78/88

PROTOCOLADO SOB O N.º 2138/88

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando de Alameda Edivaldo de Almeida a primeira servidão localizada no lado ímpar da rua Arlindo-Sodré, no bairro de Itararé.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

.....
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 78/88

Art. 1º - Fica denominada "Alameda EDIVALDO DE ALMEIDA" a primeira servidão localizada no lado ímpar da Rua Arlindo Sodré, Bairro - Itararé.

art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

P. Atilio, Vivaqua, 15 de Set. de 1988

ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto em vista dos moradores localizados na referida servidão carecer de endereço certo e devidamente cadastrado na PMV. Em anexo juntamos "croqui" para facilitar a indentificação do local a receber denominação.

RENAN CARNEIRO

BECO Nº 1

MANOEL RODRIGUES DE PAULA

1.º B.P.M.

BECO Nº 2

EDIVALDO DE ALMEIDA

BECO Nº 3

JACONIAS AUGUSTO MARRIEL

LADO IMPAR .

BECO Nº 4

ROSARIO

RUA Adalindo Sodre

LADO
PAR

RUA

FREDERICO GOMES

MANOEL MESSIAS

RUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexado ao Processo N.º 2133/88

A Comissão de Justiça

Em 20/10/88

[Signature]
Presidente da Câmara

Ao Sr. Superintendente, para oficial
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações.

Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este loga-
radouro e acerca da existência de denomi-
nação idêntica à denominação proposta
neste processo.

05/10/88

[Signature]

João D. G. A. -

Oficie-se à C.M.V. nos ter-
mos de solicitação acima.

Em 06.10.88

[Signature]
SUPERINTENDENTE
MUNICIPAL

A Funcionário
parou de trabalhar pa-
ra atender o despacho su-
pra.

Em, 06/10/88

[Signature]
EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Senhor Diretor:

Devidamente providenciado.

Em 06-10-88

M^{te} de Fátima Alceu Nascimento

À Superintendência
com adendas de provisões
cias.

Em 13/10/88
Dante

EDINO C. BATISTA
Dir. Dent. Mod. Adm.

Jo Protocolo, digo D.O.A. -
aguardar resposta

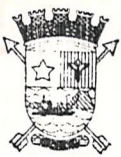
Em 13-10-88

SUPERINTENDÊNCIA
ADMINISTRATIVO

SO protocolo Geral
para anexar ao processo
nº 2463/88 encaminhando-o
à Superintendência

Em 08/11/88
Dante

EDINO C. BATISTA
Dir. Dent. Mod. Adm.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

N. 925/88

Vitória, 11 de outubro de 1988.

Assunto: Transcrevendo Pedido
de Informações

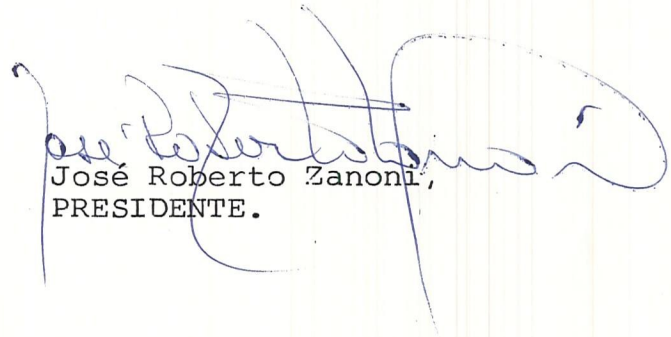
Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providências de Vossa Excelência, faço transcrever a seguir a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, constante do processo nº 2133/88, deste Legislativo, de iniciativa do Senhor Vereador ÉLCIO TEIXEIRA DE AL - MEIDA.

"Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este logradouro
e acêrca da existência de denominação idêntica
à denominação proposta neste processo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência,

Cordiais Saudações.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. 2133/88
MFAN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2463/88

Em 08 de 11 de 19 88

Protocolista

GAB

OF. Nº 983

Vitória, 01 de novembro de 1 988.

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício de nº 925, datado de 11 de outubro do corrente ano, informo a V.Exa. , para conhecimento do Presidente da Comissão de Justiça desse Legislativo, que existe o logradouro em questão sem denominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido não figura no ementário de Logradouros desta Municipalidade.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Proc.SEMAD/63.385/88

mgo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Processo N.º 2463/88

Comissão de Justiça -
Anexo of. n.º 983, que ateu-
de solicitação dessa Comissão.

On 08-11-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Gibson

Muniz da Silva para relatar

Em, 30/11/1988

Estanislau Kostka Stein
Estanislau Kostka Stein

Sr. Presidente da Comissão de Justiça:

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 78/88, contido
no processo nº 2 133/88, de autoria do ilustre vereador Elcio
Teixeira de Almeida, que através desta Câmara pretende denominar
de ALAMEDA EDIVALDO DE ALMEIDA, a primeira servidão localizada
ao lado ímpar da Rua Arlindo Sodré, no bairro de Itararé, diante
da informação prestada pela Prefeitura através do ofício nº 983
de 1º de novembro de 1988, somos favorável a presente matéria e
sugerimos aos demais pares a sua aprovação.

Gibson Muniz da Silva
RELATOR

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S.S.A.V. 29/12/88

Estanislau Kostka Stein
Presidente da Comissão

ARQUIVE - SE

EM 30/12/1988

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente da Comissão de Justiça:

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 78/88, contido
no processo nº 2.133/88, de autoria do ilustre vereador Elcio
Teixeira de Almeida, que através desta Câmara pretende denominar
de ALAMEDA EDIVALDO DE ALMEIDA, a primeira servidão localizada
ao lado ímpar da Rua Arlindo Sobrê, no bairro de Itararé, diante
da informação prestada pela Prefeitura através do ofício nº 082
de 1º de novembro de 1988, somos favorável a presente matéria e
sugerimos aos demais pares a sua aprovação.

Gibson Muniz da Silva
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO

2.1.3.3./88

DATA DO PROCESSO

1.5.9/88

DATA DA LEITURA

CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA

AUTOR

Ver. Elcio Teixeira

CONTEÚDO

Denominando de Alameda Edivaldo de Almeida a primeira servidão localizada
no lado ímpar da rua Arlindo Sodré, no bairro de Itararé.

LEGISLAÇÃO CITADA?

SIM ☐NÃO ☐

RESUMO DA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI
ANEXADA AO PROCESSO?SIM ☐NÃO ☐PRAZO ESPECIAL
PARA VOTAÇÃO?SIM ☐NÃO ☐

TEMPO/DIAS

JÁ DEVOLVIDO À
SEÇÃO LEGISLATIVA?SIM ☐NÃO ☐

RELATOR

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR
O PARECER / DIAS

INFORMAÇÃO SOLICITADA?

SIM ☐NÃO ☐

CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

DATA DO PEDIDO

DATA DA DEVOLUÇÃO

PROCESSO DEVOLVIDO EM

RELATÓRIO FAVORÁVEL?

SIM ☐NÃO ☐DATA DE DEVOLUÇÃO À
SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE EMENDA?

SIM ☐NÃO ☐

NÚMERO DA EMENDA

RESUMO DA EMENDA

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO À
SEÇÃO LEGISLATIVA?SIM ☐NÃO ☐DATA DE DEVOLUÇÃO À
SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE VETO?

SIM ☐NÃO ☐

DATA DE COMUNICAÇÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO/DIAS

PROCESSO DEVOLVIDO À
SEÇÃO LEGISLATIVA?SIM ☐NÃO ☐DATA DE DEVOLUÇÃO À
SEÇÃO LEGISLATIVA